CONSELHO ESCOLAR DA EMEF VINICIUS DE MORAIS

CNPJ: 04.449.698/0001-88

ENDEREÇO: RUA N, Nº 425, ESPLANADA MONDUBIM, MARACANAÚ-CE

E-MAIL: VINICIUSEMEF@EDU.MARACANAU.CE.GOV.GOV

FONE: 3383-3867 PROCESSO Nº: 39/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF VINICIUS DE MORAIS torna público que realizará Processo Simplificado n°39/2025 para aquisição de **CENTRAL DE ÁGUA GELADA**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF VINICIUS DE MORAIS, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos). Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as)
 dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de agosto de 2025.

MARCIA REGINA ROCHA OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

	1 PESQUISA N	№: 39/2025									
2	CONSELHO:		3	1	N° DO CNPJ: 04.449.698/0001-88						
	MARCIA F										
4	4 ENDEREÇO: RUA N, Nº 425 – ESPLANADA MONDUBIM										
5	5 MARACANAÚ: 26 / 08 / 2025						Highalluturo— SINATURA DO RESPONSÁVEL PELL PESQUISA				
6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO											
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS									
	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO			7.3-UNID	ADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÎTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÎTEM (R\$)		
	01	CENTRAL DE ÁGU	A GELADA COM CAPACID	DADE DE 50L.	UND		01				
TOTAL											
A) TC	DDOS OS ITENS D	IDAS AS SEGUINTES CON A PLANILHA DEVERÃO S	ER COTADOS:								
PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSERVIÇO PELO CON									PELO CONSELHO		
O (0	PAGAMENTO SE PROVAÇÃO PELA	RÁ EFETUADO NUM PRAZ A UNIDADE EXECUTORA	ZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS	CONTADOS DA	APRESENTA	ÇÃC	DAS NOTAS FISCA	AIS/FATURAS CON	DICIONADAS À SUA		
9 NOME DO PROPONENTE:											
10 ENDEREÇO:											
1	CPF ou CGC: 12 RG:										
3	ASSINATURA DO PROPONENTE:										